

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 154/2021, dispensa de licitação nº 42/2021, que tem por objeto Contratação de empresa para serviços de jardinagem contemplando as mudas, no valor de R\$ 17.570,00 (dezesete mil quinhentos e setenta reais), com a dotação orçamentária 13.02.154520220.2.063.3390.30.00.00-1974, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado ANTONIO MARCOS BATISTA DE SOUZA 28550214809, CNPJ 44.034.592/0001-38, sediada na AV. RIO GRANDE DO SUL nº 1152, centro, no município de PORECATU-PR, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 22 de novembro de 2021.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal